



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 928

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Editais	4
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Educação - CME	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 928

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00040/2023 14/03/2023

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL, Sr. DIVINO FERREIRA, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE MOTORISTA, DE PROVIMENTO "C. L. T." E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a determinação judicial, Processo nº 000562-37.2022.8.26.0390;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica desligado do serviço público, o servidor municipal **Sr.^a DIVINO FERREIRA**, portador do RG. Nº. 24.094.459-8 SSP/SP e CTPS nº. 042866- Série 562 -SP, ocupante da função de Motorista, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de **08/03/2023**.

ARTIGO 2º - Fica a responsável pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/03/2023, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada - SP, 14 de Março de 2023.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2023 - Processo nº 012/2023. TIPO: Menor preço unitário (lote). OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros (alunos) destinados ao transporte de alunos na zona rural, para atender as escolas do município. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **30/03/2023 às 09:00 h**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São Benedito - nº 417, Centro, em Nova Granada/SP. EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição para retirada da

cópia desse instrumento no Site da Prefeitura www.novagranada.sp.gov.br, e todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 226. Nova Granada/SP, 16 de março de 2023. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 PROCESSO Nº 006/2023

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos do Pregão Presencial nº 002/2023. Cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de leite, margarina e bebida láctea fermentada sabor morango, destinados a Merenda Escolar, com entrega parcelada de acordo com as necessidades do Setor de Merenda do Município de Nova Granada/SP, e o julgamento da proposta em razão do menor preço por item e ADJUDICOU a empresa FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, porte "EPP", CNPJ nº 58.302.506/0001-35, Rodovia Assis Chateaubriand, s/n - KM 176, Zona Rural, 15.110-000 no município de Guapiaçu/SP, que apresentou proposta no valor de R\$444.850,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). Nova Granada, 16 de março de 2023. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade	Pregão Presencial nº 003/2022 - Processo nº 003/2022
Objeto	<u>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde em exames de imagens do município de Nova Granada, nas quantidades e especificações definidas no Anexo I.</u>
Município	Prefeitura Municipal de Nova Granada CNPJ - 45.147.733/0001-91 Praça São Benedito, 417 - Centro Nova Granada - SP
Contratado	DOMUS SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA - ME CNPJ - nº 41.332.931/0001-74 Avenida Nove de Julho, nº 1017, Centro CEP - 15.440-000, Nova Granada/SP
Valor	Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até <u>10 de fevereiro de 2024</u> , de acordo com a Lei 8.666/93, nos termos do seu artigo 57, Inciso II.
Data ass. contrato	06/03/2023

Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 928

Página 3 de 9

EXTRATO DE CONTRATO

3º ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 004/2020 - Processo nº 010/2020

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio e suporte técnico, instrução e informações para a manutenção dos certificados de regularidades do FGTS e INSS, informações técnicas necessárias e correta utilização dos sistemas homologados pelo INSS/Caixa Econômica Federal, como SEFIP e GRRF e ainda CAGED, RAIS, DIRF, DCTF, e-social (validade cadastral), conferências dos extratos de FGTS, e nos parcelamentos do FGTS e regularizações de contas, tanto parte do trabalhador, e manutenção do cadastro. Apontar eventuais divergências, orientar sempre que solicitado os procedimentos necessários para as Retificações/ Acertos e correção de GFIP's envolvidas na manutenção de RAT/FAP, CNAE e demais dados cadastrais

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417 - Centro
Nova Granada/SP.

Contratado.....: ADPRH – ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ nº 05.583.931/0001-83
Rua Alice Vieira Ranieri, nº 2-74 - Vila Das Flores
Bauru/SP.

Finalidade.....: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até 08 de março de 2024, de acordo com a Lei 8.666/93, nos termos do seu artigo 57, Inciso II.

Data da assinatura do contrato: 14/03/2023

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 928

Página 4 de 9

Editais



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

“Cidade Hospitaleira”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

Edital de Convocação da candidata aprovada conforme específica, para apresentação da documentação exigida como requisito básico para provimento da vaga a que concorreu. Ficam por este Edital, convocada a candidata abaixo especificada, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2020, para comparecer nesta Prefeitura Municipal de Nova Granada – no Departamento Pessoal – no horário das 7h às 13h, para apresentarem a documentação exigida como requisito básico para habilitação e provimento da vaga a que concorreu, na forma prevista no Edital Completo que regeu o Processo Seletivo, dentro do prazo de três(03) dias úteis, a contar da publicação.

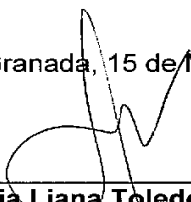
Emprego de: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Candidata	RG.	Classificação
Aparecida Ribeiro Ferreira	53.705.749-3 SSP/SP	10º lugar

Se a convocada relacionada neste Edital não comparecer no prazo que lhes foi assinado, ou não apresentar a documentação exigida, terá exaurido seu direito decorrente de sua habilitação, sendo no caso, convocado o candidato que lhes seguir na classificação do mesmo emprego.

E, para que produza seus efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados é expedido este Edital, que vai publicado em órgão da imprensa escrita e afixado em local apropriado da Prefeitura Municipal de Nova Granada.

Nova Granada, 15 de Março de 2023.


Tânia Liana Toledo Yugar
- Prefeita Municipal -

Praça São Benedito, nº 417- São Benedito - Nova Granada-SP – CEP 15440-000 - ☎ 17 3262-5200
CNPJ 45.147.733/0001-91 e-mail: rhnovagranada@gmail.com
Site: www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 928

Página 5 de 9



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

“Cidade Hospitaleira”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

Edital de Convocação das candidatas aprovadas, conforme especificadas abaixo para apresentação da documentação exigida como requisito básico para provimento das vagas as quais concorreram.

Fica por este Edital, convocadas as candidatas abaixo especificadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2020, para comparecerem nesta Prefeitura Municipal de Nova Granada – no Departamento Pessoal – nos horários das 7:00h às 13:00h, para apresentarem a documentação exigida como requisito básico para habilitação e provimento das vagas as quais concorreram, na forma prevista no Edital Completo que regeu o Concurso, dentro do prazo de três(03) dias úteis, a contar da publicação.

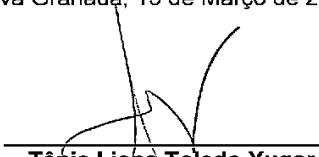
Emprego de: PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Candidatas	RG.	Classificação	Forma de Provimento
Aretha Rerenth Nery Agostinho	40.138.019-1 SSP/SP	24º lugar	Efetivação

Se as convocadas relacionados neste Edital não comparecerem no prazo que lhes foi assinado, ou não apresentarem a documentação exigida, terá exaurido seus direitos decorrentes de suas habilitações, sendo no caso, convocado o candidato que lhes seguir na classificação do mesmo emprego.

E, para que produza seus efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados é expedido este Edital, que vai publicado no Diário Oficial do Município, no Portal da Prefeitura Municipal e afixado em local apropriado da Prefeitura Municipal de Nova Granada.

Nova Granada, 15 de Março de 2023.


Tânia Liana Toledo Yugar
- Prefeita Municipal -

Praça São Benedito, nº 417- São Benedito - Nova Granada-SP - CEP 15440-000 - ☎ 17 3262-5200
CNPJ 45.147.733/0001-91 e-mail: rhnovagranada@gmail.com
Site: www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 928

Página 6 de 9



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

“Cidade Hospitaleira”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

Edital de Convocação da candidata aprovada conforme especifica, para apresentação da documentação exigida como requisito básico para provimento da vaga que a concorreu.

Fica por este Edital, convocada a candidata abaixo especificada, aprovada no Concurso Público nº 001/2020, para comparecer nesta Prefeitura Municipal de Nova Granada – no Departamento Pessoal – nos horários das 8h às 12h e das 13:30h às 17h, para apresentar a documentação exigida como requisito básico para habilitação e provimento da vaga a que concorreu, na forma prevista no Edital Completo que regeu o Concurso, dentro do prazo de três(03) dias úteis, a contar da publicação

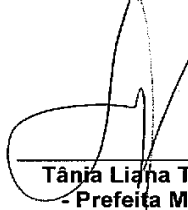
Emprego de: MERENDEIRA

Candidata	RG.	Classificação	Forma de Provimento
Maina Cristiane dos Santos	32.456.317-6 SSP/SP	10º lugar	Efetivação

Se a convocada relacionada neste Edital não comparecer no prazo que lhes foi assinado, ou não apresentar a documentação exigida, terá exaurido seu direito decorrente de sua habilitação, sendo no caso, convocado o candidato que lhes seguir na classificação do mesmo emprego.

E, para que produza seus efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados é expedido este Edital, que vai publicado em órgão da imprensa escrita e afixado em local apropriado da Prefeitura Municipal de Nova Granada.

Nova Granada, 15 de Março de 2023.


Tânia Liãna Toledo Yugar
- Prefeita Municipal -

Praça São Benedito, nº 417- São Benedito - Nova Granada-SP – CEP 15440-000 - ☎ 17 3262-5200
CNPJ 45.147.733/0001-91 e-mail: rhnovagranada@gmail.com
Site: www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 928

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

Praça São Benedito, nº 417 - São Benedito – Nova Granada – SP

Fone (17) 3262-5200 – e-mail: educacao@novagranada.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS AOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, PARA VAGAS TEMPORÁRIAS (PRAZO DETERMINADO) NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COMO REQUISITO BÁSICO PARA PROVIMENTO DA VAGA A QUE CONCORREU.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação e a Responsável pelo Departamento Pessoal de Nova Granada, no uso das atribuições de seu cargo, **CONVOCAM** a participarem da sessão de atribuição de classes e/ou aulas, **os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2021, interessados NAS aulas TEMPORÁRIAS (prazo determinado) no serviço público municipal de Nova Granada, na data, local e horário abaixo indicados, conforme as vagas dos empregos públicos(temporários) que seguem:**

DATA: 21 de março de 2023.

LOCAL: Departamento de Educação

Rua: Praça São Benedito, nº 417- São Benedito

HORÁRIO	EMPREGO	VAGAS TEMPORÁRIAS
9:30H	Professor de Educação Básica-PEBI (Fundamental)	02 VAGAS
10:00H	Professor de Educação Básica-PEI (Infantil)	01 VAGAS
10:15	Professor Educação Básica II - Arte	24 horas

1-A sessão de atribuição ora convocada destinar-se-á às contratação em caráter temporário necessária ao regular funcionamento da rede pública municipal de ensino.

2-O processo de atribuição dar-se-á respeitando estritamente a Lista de Classificação dos Aprovados no Processo Seletivo nº001/21, conforme sua homologação e Edital publicado em 07/01/2022, no (site: www.novagranada.sp.gov.br).

3-Caso a atribuição das aulas anunciadas atinja a classificação do candidato, sua ausência será tomada por **DESISTÊNCIA**, e implicará em **DESCLASSIFICAÇÃO** perderá sua vez no processo de atribuição, podendo participar novamente das sessões, quando a lista classificatória for esgotada e retornar ao seu número de classificação novamente.

4-**Os candidatos deverão comparecer à sessão munidos dos seguintes documentos:**

a)CPF, RG original; Carteira de trabalho (original); Xérox da página da foto (carteira de Trabalho); Xérox da qualificação civil (Carteira de Trabalho); Xérox do cartão de cadastramento no PIS/PASEP; 01 foto 3X4 recente; Números de telefones para contato; e-mai (se tiver); Xérox da certidão de casamento e xérox do CPF do cônjuge; Xérox da certidão de nascimento dos filhos menores (quando houver) e xérox do CPF dos filhos menores; Xérox do RG, CIC/CPF e Título de eleitor; Xérox do comprovante as última eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; Xérox do alistamento militar (somente para homens com até 45 anos); Xérox do comprovante de residência; Antecedentes criminais (pode ser solicitado pela internet no site do Estado emissor do RG, ou, na Delegacia de Polícia local); Xérox da conta bancária se já obtiver da Caixa Econômica Federal agência 3497-5.

b)habilitação específica para o exercício do emprego, nos termos do edital do Processo Seletivo nº 001/2021;

b)Declaração de acúmulo de cargo(horário de trabalho, inclusive o horário de HTPC);

5-O processo de atribuição de aulas observará as regras da Resolução DME nº 015/2021 de 26 de novembro de 2021, que "Regulamenta a inscrição,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 928

Página 8 de 9

classificação e atribuição de aulas da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2023”.

6- O candidato que, atendendo esta convocação, não for contratado em razão de indisponibilidade de vagas E/OU incompatibilidade de horário, ou declinar da oportunidade de contratação temporária, não terá a sua ordem classificatória prejudicada, podendo participar de outras sessões de atribuição convocadas para os mesmos fins, durante a vigência do Processo Seletivo 001/2021.

7- O simples atendimento a esta convocação, sem que ocorra a efetiva atribuição de aulas, não gera ao candidato direito à contratação pela Prefeitura Municipal de Nova Granada, nos termos **do Processo Seletivo nº 001/2021**, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da CF e legislação Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Granada/SP, 15 de março de 2023.

Iolanda Zevole Luiz
Diretora do Depto. de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 928

Página 9 de 9

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOVA GRANADA/SP

Lei Municipal nº 027/97, modificada pela Lei 04/2021, de 15 de março de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RATIFICADO

A Presidenta do Conselho Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Municipais de Educação e convida os suplentes para a **Vigésima Terceira/Vigésima Quarta Reunião Ordinária** do ano de 2023, que se realizará no dia 20/03/2023, às 10h, na Sala de Reuniões via online pelo Google Met.

MEMBROS TITULARES

	NOME/FUNÇÃO
1.	Iolanda Zevole Luiz Representante do Poder Executivo Municipal
2.	Maria Cecília Frederico Representante dos Professores- Ensino Fundamental – anos iniciais
3.	Claudia Valério Raphael de Oliveira Silveira Representantes dos Professores- Educação Infantil
4.	Elizangela Inacio dos Santos Representante da Comunidade Geral
5.	Fernanda Farias Lisboa Ferreira Representantes do Ensino Superior do Município
6.	Júlia Samanta de Melo Cabral Representante das APMS (Associação de Pais e Mestres)
7.	Maria Luiza Arroyo Escrivano Representante das Escolas Particulares
8.	Felipe Henrique Viana da Silva Representante dos professores das Escola Estaduais
9.	Roseli Esteves Serrano Representante do Poder Legislativo

MEMBROS SUPLENTE

	NOME/FUNÇÃO
1.	Elisangela Sinibaldi Representante do Poder Executivo Municipal
2.	Sandra Regina Delpreto De Oliveira Representante dos Professores- Ensino Fundamental – anos iniciais
3.	Cristiane Maria Figueiredo de Lima Representantes dos Professores- Educação Infantil
4.	Érica Cristiana Nunes Zevole Magnani Representante da Comunidade Geral
5.	Joisiane Nanci Miatello Rosa Representantes do Ensino Superior do Município
6.	Isabele Martin Paniche Representante das APMS (Associação de Pais e Mestres)
7.	Nilma Nascimento de Souza Representante das Escolas Particulares
8.	Oscar Marques Filho Representante dos professores das Escola Estaduais
9.	Tschermack Motta Frederico Representante do Poder Legislativo

Nova Granada, 16 de março de 2023.

Iolanda Zevole Luiz
Diretora do Departamento de Educação